

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PORTARIAS****PORTARIA INTERNA Nº 027/2024 SMS****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ARP SMTTS Nº: 039/2023 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o **servidor (a) THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA inscrito sob o CPF Nº 052.240.524-08**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do processo administrativo nº:0002720/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 20 de maio de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu **THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA**, inscrito sob o CPF Nº 052.240.524-08, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

THIAGO JOSÉ TAVARES FERREIRA

CPF Nº: 052.240.524-08

*Republicação por incorreção

Registro Nº: 05109

PORTARIA INTERNA Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO SEMAD – SLS Nº 081/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **IARA RAMALHO DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 445.237.934-68**, **Matrícula nº 52.481**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação decorrente do Contrato SEMAD – SLS nº: 081/2024, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 18 de junho de 2024.

ALISANDRA RAIMUNDA FERREIRA SEVERIANO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA****CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **IARA RAMALHO DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 445.237.934-68**, **Matrícula nº 52.481**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

IARA RAMALHO DOS SANTOS
Matrícula nº 52.481

Registro Nº: 05112

PORTARIA INTERNA Nº 080/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CHAPOLIN DO BRASIL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos**, portador do **CPF Nº 085.799.504-90**, **Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 - LOTEAMENTO TERRA VISTA - ARRAIÁ DO TERRA, 22/06/2024 - ARCO-ÍRIS - ARRAIÁ FORRÓ DA COMUNIDADE, 23/06/2024 – POXIM - PALHOÇA XIXAU SE CHEGUE e 28/06/2024 - LAGOA DO PAU - ARRAIÁ LAGOA DO PAU, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

****Republicado por incorreção***

Registro Nº: 05118

PORTARIA INTERNA Nº 083/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA FRANCIS E GLEDSON PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA FRANCIS E GLEDSON**, no evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 - ALTO DA SAUDADE - ARRAIÁ DA PARAÍBA, 29/06/2024 - JOAQUIM BELTRÃO - ARRAIÁ DA COMUNIDADE JOAQUIM BELTRÃO e 25/06/2024 - RUA DO RATO - ARRAIÁ DA RUA DO RATO, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de junho de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

**Republicado por incorreção*

Registro Nº: 05120

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 035/2023 - ASCAMARE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS SAO JOSE
Processo Administrativo nº 0015847/2022. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 035/2023. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: ASCAMARE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS SAO JOSE, CNPJ: 20.323.995/0001-39. Data da assinatura: 14/06/2024.

Registro Nº: 05106

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184423/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2024**1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Por meio deste, o Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões do Servidores do Município de Coruripe-AL, torna pública a intenção de **contratar serviços de capacitação para fins de certificação dos servidores e dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe-AL**, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta **interesse em obter propostas adicionais** de eventuais interessados, a fim de selecionar interessados na prestação dos serviços em comento.

2. OBJETO

2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência, disponível para consulta por meio do endereço de e-mail: **previcoruripe.adm@gmail.com**.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o seguinte endereço de e-mail: **previcoruripe.adm@gmail.com**.

3.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os interessados não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

3.3. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às **00h00 de 20/06/2024, até às 23h59 de 25/06/2024, no horário de Brasília**.

3.4. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelos interessados.

3.5. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência disponível para consulta por meio do endereço de e-mail: **previcoruripe.adm@gmail.com**.

Coruripe/AL, em 19 de junho de 2024.

MELYSSA DE CASTRO ARAÚJO
Servidora - Matrícula nº 52.558

Registro Nº: 05107

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2024

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018081/2024. CONTRATO SEMAD/SLS Nº 089/2024. OBJETO: contratação de escritório de contabilidade para prestação de serviços técnicos de auditoria contábil para revisão do passivo tributário municipal, relativo aos débitos previdenciários que foram objeto de parcelamentos por meio dos programas federais REFIS, PAES, PAEX e Parcelamento Ordinário Federal, ativos ou rescindidos, bem como de

demais pagamentos tributários, com o objetivo de, mediante a proposição de medidas administrativas, reduzir, extinguir ou recuperar valores indevidamente constituídos e eventualmente pagos pelo Município de Coruripe-AL. BASE LEGAL: art. 74, inc. III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL, CNPJ: 12.264.230/0001-47. CONTRATADA: CONTROLE S/S - AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ n.º 21.686.519/0001-45. VALOR GLOBAL: 20% dos recursos financeiros recuperados. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitações>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 17 de junho de 2024

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05108

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 099/2024 SMS ARP: 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0002720/2023

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios , para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através do centro de atenção psicossocial – CAPS, Contratada: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº: 32.859.799/0001-62, Data de assinatura: 06/06/2024 Valor R\$ 40.156,80 (quarenta mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 06 de junho de 2024.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

*Republicação por incorreção

Registro Nº: 05110

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SEMASTM Nº 002/2024.

Processo Administrativo nº 0019450/2024. Termo de Fomento SEMASTM Nº 002/2024. OBJETO: concessão de apoio do Fundo Municipal do Idoso, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a execução do PROJETO FAROL DAS GERAÇÕES, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) celebrante, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco com transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado em atendimento ao do Edital 02/2024. Base Legal: Lei nº 13019/2014 e Decreto Municipal nº 1.316, de 14 de Agosto de 2023. Município: Coruripe-AL, CNPJ:.. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO VIDA E CIDADANIA - AVIC**, CNPJ: 07.232.222/0001-89. Valor total: R\$ 308.209,00 (trezentos e oito mil e duzentos e nove reais). Data de Assinatura: 17/06/2024.

Registro Nº: 05111

EXTRATO DO CONTRATO nº 083/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 083/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA EDELMO NYCOLAS**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **EDELMO NYCOLAS DE AZEVEDO LINS MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **146.968.914-61**, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **03 (três) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 08/06 - POXIM - ARRAIÁ DA MONIS, 24/06 - QUADRA S - ARRAIÁ DO TIO PINTO e 29/06 - SANTA TEREZINHA - ARRAIÁ BRILHO DO SOL.

Coruripe/AL, em 05 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05113

**EXTRATO DO CONTRATO nº 084/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 084/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA RAÍ RAMALHO**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **RAÍ RAMALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **097.653.854-71**, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **03 (três) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 06/06/2024 - CENTRO - ARRAIÁ DO COMÉRCIO, 13/06/2024 - CENTRO - ARRAIÁ DOS NAMORADOS e 18/06/2024 - RUA DA LAMA - ARRAIÁ DA RUA DA LAMA.

Coruripe/AL, em 05 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05114

AVISOS/EDITAIS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – SMTTS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011688/2022****LISTA DE ARTISTAS CREDENCIADOS REFERENTE À ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIPE/AL DE 12 DE JUNHO DE 2024**

LINGUAGEM	PROPONENTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF / CNPJ	ARTISTA, COLETIVO, GRUPO OU BANDA QUE REPRESENTA	TIPO DE APRESENTAÇÃO	ESTILO	SITUAÇÃO
-----------	------------	-------------------------	------------	--	----------------------	--------	----------

69	Música	BEATRIZ CAMILA SANTOS HOLAND A MARQUE S	185245/202 4	111.120.674-00	BANDA ADVOGA DOS DO FORRÓ	Banda de 12 a 15 component es	Axé Music, Forró, Pagode e Multiplicida de de Estilos	HABILIT DO
----	--------	---	-----------------	----------------	------------------------------------	--	--	---------------

Coruripe – AL, 12 de junho de 2024

Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 05116

OUTROS

ATA DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES DE SHOWS NA CIDADE DE CORURIPE/AL

No dia 12 de junho de 2024, às 15 horas, na sede da Secretaria de Cultura do Município de Coruripe/AL, foi realizada a sessão de credenciamento de artistas para apresentações de shows em eventos culturais promovidos pela administração pública, estiveram presentes no credenciamento os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura, que compõe a Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, instituída pela Portaria nº 050/2022, composta pelos servidores, Alan José De Oliveira Santos, Euclides José Da Silva Santos e Ícaro Shandó de Oliveira Batista, para abrir os envelopes e analisar a documentação das pretensões de credenciamento, em ato contínuo a abertura, foi dado início a verificação da documentação contida nos envelopes encaminhados em nome de **BEATRIZ CAMILA SANTOS HOLANDA MARQUES**.

Os artistas interessados em se credenciar para as apresentações de shows apresentaram a seguinte documentação devidamente autenticada:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade com foto;

- Comprovante de Conta Bancária;
- Currículo artístico contendo informações sobre trajetória profissional e apresentações realizadas;
- Portfólio com material de divulgação (fotos, vídeos, áudios);
- Declarações conforme anexos do edital;
- Certidões essenciais à contratação com o poder público.

Os artistas que atenderam aos requisitos estabelecidos no edital de credenciamento foram credenciados e ficarão disponíveis para contratação pela administração pública para a realização de shows em eventos culturais.

A lista de artistas credenciados ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura de Coruripe/AL e será atualizada periodicamente.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, ficando todos cientes do resultado do credenciamento.

Coruripe - AL, 12 de junho de 2024
Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura

Alan José De Oliveira Santos
Presidente

Euclides José Da Silva Santos
Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 05115

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 28 de maio de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 - LOTEAMENTO TERRA VISTA - ARRAIÁ DO TERRA, 22/06/2024 - ARCO-ÍRIS - ARRAIÁ FORRÓ DA COMUNIDADE, 23/06/2024 – POXIM - PALHOÇA XIXAU SE CHEGUE e 28/06/2024 - LAGOA DO PAU - ARRAIÁ LAGOA DO PAU, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**.

Coruripe – AL, 28 de maio de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

****Republicado por incorreção***

Registro Nº: 05117

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 03 de junho de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 - ALTO DA SAUDADE - ARRAIÁ DA PARAÍBA, 29/06/2024 - JOAQUIM BELTRÃO - ARRAIÁ DA COMUNIDADE JOAQUIM BELTRÃO e 25/06/2024 - RUA DO RATO - ARRAIÁ DA RUA DO RATO, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA FRANCIS E GLEDSON**.

Coruripe – AL, 03 de junho de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

****Republicado por incorreção***

Registro Nº: 05119

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVISOS/EDITAIS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 013/2024**

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (cotacoes@cmcoruripe.al.gov.br) o edital e termo de referência para Serviços de Dedetização. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 24/06/2024.

Registro Nº: 05121

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 014/2024**

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (cotacoes@cmcoruripe.al.gov.br) o edital e termo de referência para Serviços Desenvolvimento de aplicativo. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 24/06/2024.

Registro Nº: 05122

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 015/2024**

A Câmara Municipal de Coruripe/AL, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (www.cmcoruripe.al.gov.br) e através do e-mail (cotacoes@cmcoruripe.al.gov.br) o edital e termo de referência para Serviços para Criação de Layout. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail até o dia 24/06/2024.

